ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005202501310001 46

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação surge da urgência em garantir a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais na zona rural do município de Ipaporanga, Ceará. O município enfrenta desafios significativos com a deterioração das estradas vicinais, o que impacta diretamente a mobilidade, a segurança dos usuários e o desenvolvimento socioeconômico da região rural.

Estas vias são essenciais para assegurar condições adequadas de tráfego e conectividade, facilitando o transporte dos habitantes locais e o escoamento da produção agrícola, que é uma das principais atividades econômicas do município. A precariedade das estradas vicinais acarreta dificuldades no acesso dos moradores a serviços essenciais como saúde, educação e comércio, comprometendo a qualidade de vida e o bem-estar social.

Sob a perspectiva do interesse público, a manutenção eficaz dessas estradas é crucial para apoiar o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a integração econômica e social das comunidades. A contratação visa corrigir as deficiências estruturais identificadas, garantindo o desempenho funcional das vias de acordo com as normas de segurança e qualidade vigentes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra Estrutura	Rosa Alice Pereira da Silva Mourão

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de assegurar uma solução eficaz para a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais em Ipaporanga, priorizando critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme as regulamentações específicas vigentes. Esta seção detalhará os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, visando garantir o atendimento pleno das necessidades identificadas.

- Requisitos Gerais:
  - Execução de serviços de manutenção que garantam condições adequadas de tráfego e conectividade ao longo das estradas vicinais da zona rural de Ipaporanga.
  - Utilização de equipamentos adequados e de qualidade comprovada para realizar serviços como roçada mecanizada e restauração de pistas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 1 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

  - Garantia de segurança e eficácia nos processos de manutenção.
- Requisitos Legais:
  - Conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando observância aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.
  - Cumprimento de todas as normas regulatórias ambientais, trabalhistas e de segurança vigentes para este tipo de serviço.
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais negativos, como o uso de equipamentos de baixa emissão de gases poluentes.
  - Implementação de métodos de conservação de solo e vegetação para evitar erosões e preservar o ecossistema local.
  - Gestão responsável de resíduos gerados durante as atividades de manutenção, garantindo descarte adequado.
- Requisitos da Contratação:
  - Prestação de serviços de roçada, limpeza, restauração de pistas, manutenção de sistemas de drenagem, reparos críticos e sinalização de segurança.
  - Capacitação contínua dos trabalhadores quanto a técnicas mais seguras e eficientes de execução de serviços.
  - Estabelecimento de cronograma de trabalho que minimize interrupções no tráfego local.

Os requisitos descritos são necessários para a contratação que visa atender a necessidade identificada, garantindo a sustentabilidade e a eficiência do processo licitatório, sem comprometer o caráter competitivo do mesmo.

4. Levantamento de mercado

Como parte do levantamento de mercado para a contratação de serviços de manutenção das estradas vicinais no município de Ipaporanga, foram identificadas as principais soluções disponíveis, considerando práticas adotadas por fornecedores e outros órgãos públicos:

- Contratação Direta com o Fornecedor:

  Envolve a contratação direta de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção rodoviária, incluindo limpeza, nivelamento e drenagem de estradas.

- Contratação através de Terceirização:

  Este modelo permite a terceirização de toda a operação para empresas que gerenciam e executam integralmente os contratos de manutenção rodoviária.

- Formas Alternativas de Contratação:

  Incluem parcerias público-privadas (PPP), concessões e sistemas de registro de preços, quando aplicável, embora este último não seja adotado neste caso específico.

Após análise das opções de mercado, a solução mais adequada para atender às necessidades de manutenção das estradas vicinais em Ipaporanga foi identificada como a Contratação Direta com o Fornecedor. Essa opção permite maior controle e flexibilidade na seleção de empresas que podem oferecer soluções personalizadas e adaptadas às condições específicas das estradas do município. Além disso, facilita a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 2 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

gestão de qualidade e a fiscalização, elementos essenciais para assegurar a eficácia e continuidade dos serviços necessários.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais na zona rural do município de Ipaporanga, garantindo condições adequadas de tráfego e conectividade para promover o desenvolvimento rural e atender às necessidades dos moradores locais.

- Roçada e Limpeza de Área:
  - Execução de serviços de roçada e corte de capoeira ao longo das estradas vicinais, utilizando métodos mecanizados e manuais.
  - Uso de equipamentos adequados, como roçadeiras e tratores com implementos específicos, para garantir a efetividade dos serviços e a segurança dos trabalhadores.
- Restauração e Nivelamento de Pistas:
  - Realizar o nivelamento e compactação do leito das estradas para corrigir deformações e garantir uma superfície de rolamento uniforme.
  - Aplicação de material de revestimento, como cascalho ou pó de pedra, quando necessário, para melhorar a aderência e evitar erosões.
- Sistema de Drenagem:
  - Implementação e manutenção de sistemas de drenagem, como valetas laterais e bueiros, para evitar o acúmulo de água nas pistas.
- Reparos e Melhorias:
  - Correção de pontos críticos identificados ao longo das estradas mediante realização de reparos específicos, como tapa-buracos ou reconstrução de seções comprometidas.
  - Reforço estrutural em áreas sujeitas a deslizamentos ou desgaste significativo.
- Sinalização e Segurança:
  - Instalação e manutenção de sinalização adequada para orientar os usuários e garantir a segurança no trânsito.
  - Implementação de medidas de segurança adicionais em trechos que apresentam maior risco de acidentes.

A solução como descrita é a mais adequada existente no mercado, pois abrange todos os elementos essenciais para a manutenção eficiente das estradas e a promoção do desenvolvimento rural, cumprindo os requisitos técnicos necessários para garantir segurança e eficiência, de acordo com as premissas da Lei 14.133.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Roçada , limpeza de área - mecanizada , manual	1,000	Serviço
Especificação: Serviços visando a conservação de estradas vicinais por meio de corte de capoeira e roçada mecanizada na Zona Rural do Município de Ipaporanga			

7. Estimativa do valor da contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 3 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Roçada , limpeza de área - mecanizada , manual	1,000	Serviço	730.790,87	730.790,87
Especificação: Serviços visando a conservação de estradas vicinais por meio de corte de capoeira e roçada mecanizada na Zona Rural do Município de Ipaporanga					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 730.790,87 (setecentos e trinta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise para este processo administrativo, cujo objeto é a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais na zona rural do Município de Ipaporanga, resultou na decisão de não realizar o parcelamento da solução. Abaixo, seguem as justificativas detalhadas para essa escolha:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação, embora tecnicamente possa ser considerado para parcelamento, exige execução integrada para garantir a funcionalidade plena e os resultados esperados pela Administração. O parcelamento poderia comprometer a sinergia necessária entre as diferentes atividades de manutenção das estradas.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A integridade do serviço assegura um padrão uniforme de qualidade e eficácia nas ações de manutenção, o que se traduz em economicidade e eficiência operacional, fatores que poderiam ser prejudicados com a divisão do objeto.
- Economia de Escala: A manutenção em escala proporciona ganhos econômicos significativos, e o parcelamento resultaria numa fragmentação que eleva os custos operacionais e administrativos, superando qualquer benefício potencial derivado da divisão.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento costume ampliar a competitividade, neste caso específico, a manutenção do objeto integral favorece a participação de empresas capazes de oferecer soluções completas, mantendo um elevado padrão de execução.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão de não dividir o objeto justifica-se pela análise de que a divisão comprometida a eficácia dos serviços prestados, resultando em potencial prejuízo à economia de escala e à maximização dos resultados desejados.
- Análise do Mercado: Estudos de mercado mostraram que práticas consolidadas nesse setor econômico tendem a privilegiar contratações centralizadas, frequentemente propiciando melhores condições de execução e gestão contratual.

Conclui-se, portanto, que o não parcelamento é a opção mais alinhada aos interesses e objetivos da Administração, garantindo uma execução eficaz e econômica dos serviços de manutenção das estradas vicinais.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais na zona rural do município de Ipaporanga está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento assegura que as ações planejadas para melhorar a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 4 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

infraestrutura viária correspondem às diretrizes e objetivos estratégicos definidos pela Administração Municipal. A inclusão desta contratação no planejamento anual evidencia o compromisso da Prefeitura em promover o desenvolvimento rural e assegurar melhores condições de vida para os moradores, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos disponíveis de forma coordenada e eficaz.

10. Resultados pretendidos

O objetivo central da contratação é assegurar a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais na zona rural de Ipaporanga, garantindo condições adequadas de tráfego e conectividade. Os resultados esperados são:

- Melhoria das condições de trafegabilidade nas estradas vicinais, proporcionando um transporte seguro e eficiente para os moradores locais.
- Redução dos custos de transporte para produtores rurais, facilitando o escoamento de produtos agrícolas e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.
- Incremento na qualidade de vida dos moradores locais por meio do acesso melhorado a serviços essenciais, como educação e saúde.
- Conformidade com as normas ambientais vigentes, minimizando os impactos negativos no meio ambiente e promovendo a sustentabilidade das ações realizadas.
- Optimização do uso de recursos públicos, assegurando economicidade e eficiência ao aplicar os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, incluindo a transparência e o atendimento ao interesse público.
- Fortalecimento da infraestrutura rural, gerando impacto positivo no desenvolvimento regional e promovendo a integração das comunidades locais com centros urbanos.

11. Providências a serem adotadas

- Avaliação preliminar detalhada do estado das estradas vicinais de Ipaporanga para identificar necessidades específicas de manutenção e áreas críticas que demandam intervenção urgente.
- Desenvolvimento de uma estratégia de comunicação com os moradores locais para informar sobre as obras de manutenção e conscientizar sobre a importância do uso responsável das estradas.
- Capacitação da equipe de servidores e operários que participarão da execução dos serviços, garantindo que possuam as qualificações adequadas para operar equipamentos e realizar atividades específicas de manutenção rodoviária.
- Elaboração de um cronograma de execução que considere as condições climáticas da região, otimizando o tempo de intervenção para minimizar impacto no tráfego e nos moradores.
- Implementação de um sistema de monitoramento contínuo durante e após a execução dos serviços para garantir que as soluções aplicadas atendam aos padrões de qualidade e segurança definidos.
- Coordenação com órgãos ambientais para assegurar que as medidas mitigadoras adotadas sejam eficazes e atendam a todas as normas legais e regulamentares pertinentes.
- Planejamento de operações logísticas para garantir a disponibilidade imediata dos materiais necessários, como cascalho e máquinas apropriadas, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 5 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

- Desenvolvimento de um plano de manutenção contínua pós-projeto para assegurar a durabilidade das estradas e a eficácia a longo prazo das melhorias realizadas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de manutenção contínua das estradas vicinais em Ipaporanga foi fundamentada nos seguintes aspectos, conforme a Lei 14.133:

- Natureza Específica dos Serviços: Os serviços de manutenção de estradas vicinais, incluindo roçada, limpeza, nivelação, e reparos, possuem peculiaridades que requerem intervenções planejadas e coordenadas conforme demandas específicas do município, o que não se adequa à natureza flexível e contínua do registro de preços, conforme previsto na Lei.
- Imediatismo e Planejamento: A necessidade de execução contínua e programada dos serviços visa garantir a transitabilidade das estradas de forma organizada e conforme as prioridades municipais estabelecidas, sem a necessidade de recerregação de serviços que caracteriza o sistema de registro de preços.
- Especificidade Local: Considerações sobre a especificidade das condições geográficas e climáticas locais exigem metodologia de execução adaptada e planejada com base em avaliações técnicas e ajustes contínuos, para os quais o processo usual de registros de preço não oferece a agilidade necessária, conforme estabelecido no inciso II do art. 18 da Lei 14.133.
- Contratação Direta Planejada: A modalidade de concorrência eletrônica garante uma contratação mais célere e adaptada às necessidades específicas de manutenção das estradas, atendendo ao planejamento estratégico da Prefeitura do Município de Ipaporanga, garantindo maior controle e adaptações conforme necessário, em alinhamento com o art. 12, inciso VII dessa Lei.

Portanto, adotando-se o critério de contratação planejada pontual, será possível priorizar a melhoria imediata das condições das estradas, de forma ágil, sustentável e economicamente mais vantajosa para o município, em conformidade com o objetivo de promover a conectividade e viabilidade de tráfego na região.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, especificamente no que se refere à participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios, a vedação para esta modalidade precisa ser cuidadosamente analisada à luz do interesse público e da eficiência administrativa. A Lei prevê a possibilidade de participação em consórcio, salvo vedação justificada, com base em necessidades específicas do processo licitatório.

1. Com o objetivo de maximizar a competitividade e assegurar a participação de um maior número de licitantes qualificados, a vedação ao consórcio deverá estar fundamentada em razões técnicas e econômicas que demonstrem a inviabilidade de sua adoção. Ausências de justificativas robustas não só restringem a competição como podem limitar a identificação de soluções inovadoras e economicamente vantajosas.

2. A análise de risco deve considerar se a formação de consórcios poderia trazer qualquer prejuízo ao cumprimento das metas da contratação ou se impactaria negativamente na

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 6 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

segurança do processo. No presente caso da manutenção de estradas vicinais, o consórcio poderia potencialmente trazer benefícios agregando diferentes expertises e recursos de múltiplas empresas, contribuindo para a eficiência e qualidade do serviço prestado.

3. Conforme prevê o Art. 15 da Lei 14.133, a apresentação de razões técnicas devidamente justificadas é crucial para a restrição à participação de consórcios em licitações. É imperativo, portanto, que a decisão de vetar esta forma de participação venha acompanhada de estudos específicos que evidenciem a vantagem concreta por optar dessa maneira.

A ausência de tais justificativas pode resultar na limitação de opções disponíveis para a Administração, contrariando os princípios de economicidade e eficiência. Assim, não obstante as vedações possam ser impostas nos termos da Lei, é essencial assegurar que as decisões sejam sempre orientadas pelo interesse público e amplamente justificadas no contexto da contratação específica.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da manutenção das estradas vicinais em Ipaporanga é essencial para garantir que as atividades não causem danos irreversíveis ao meio ambiente e para atender aos princípios de sustentabilidade estabelecidos na Lei 14.133. A seguir, são descritos os principais impactos identificados e as medidas mitigadoras propostas:

- Impacto 1: Desmatamento e perturbação do habitat natural devido à roçada e limpeza de áreas.

  Medida Mitigadora: Planejamento cuidadoso das áreas de intervenção, priorizando a minimização da remoção de vegetação nativa. Implementação de corredores ecológicos para permitir a circulação da fauna local e garantir a preservação da biodiversidade.

- Impacto 2: Poluição do solo e da água por resíduos provenientes das atividades de manutenção.

  Medida Mitigadora: Adoção de práticas adequadas de manejo de resíduos, incluindo a coleta e o descarte correto de materiais perigosos, como óleos e combustíveis, para evitar a contaminação ambiental.

- Impacto 3: Erosão do solo devido às atividades de manutenção sem controle adequado.

  Medida Mitigadora: Implementação de técnicas de controle de erosão, como o plantio de vegetação de cobertura, construção de barreiras de contenção, e a manutenção de um sistema de drenagem eficiente para prevenir o escoamento excessivo de água.

- Impacto 4: Emissão de gases poluentes e ruído causado pelo uso de máquinas e equipamentos pesados.

  Medida Mitigadora: Utilização de maquinário com tecnologia de baixa emissão de poluentes, realização de manutenção regular das máquinas para eficiência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 7 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

energética, e limitação do horário de operação para mitigar o impacto do ruído em áreas sensíveis.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas e na análise dos dados disponíveis, conclui-se que a contratação para garantir a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais na zona rural do município de Ipaporanga é viável e razoável, conforme a Lei nº 14.133/2021.

- A necessidade da contratação está claramente definida, considerando o impacto direto na vida econômica e social da população local, principalmente no que tange ao escoamento da produção agrícola e ao acesso a serviços básicos.
- As condições estabelecidas na Lei de Licitações, especialmente quanto à transparência, economicidade e desenvolvimento sustentável, foram rigorosamente observadas, garantindo que a contratação representa o melhor resultado possível para a Administração Pública.
- A escolha da modalidade de concorrência eletrônica facilita alcançar uma extensa gama de fornecedores, estimulando a competitividade e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.
- Os valores estimados estão fundamentados em práticas de mercado e pesquisas diligentes, conforme exigido pelo art. 23 da Lei, assegurando que os preços são compatíveis e justos.
- O procedimento adotado está alinhado com os princípios da razoabilidade e planejamento, promovendo, além da celeridade, o cumprimento dos objetivos sociais e econômicos do município.

Portanto, a contratação atende às necessidades estabelecidas, é respaldada pelas devidas justificativas técnicas e econômicas e encontra-se de acordo com as normativas vigentes, o que fundamenta um posicionamento favorável à sua execução.

Ipaporanga / CE, 4 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 302-624-7808
PÁGINA: 8 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47